



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 941 - P

Palmas, 7 de novembro de 2022.

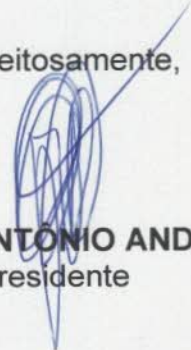
A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 126/2022, originário do Projeto de Lei nº 668/2022, de autoria do Deputado Amélio Cayres, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Flor de Girassol, no Município de Palmas - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 07/11/2022
Man Jm Ank*